



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

20ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho

Ata da ordem do dia 08 de outubro de 2014

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho

Data: 08/10/2014

1 Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze teve início a 20ª Reunião Ordinária do
2 Conselho de Relações do Trabalho, sob a Coordenação do Sr. Manoel Messias Nascimento Melo,
3 Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes participantes: Eudes da Silva Carneiro,
4 SRT/MTE; Mauro Rodrigues de Souza, SRT/MTE; Mariana Ulhoa de Faria Quintaneiro, SE/MTE;
5 Pascoal Carneiro, CTB; Maria das Graças Costa, CUT; Elias D'Ângelo Borges, CUT; Luis Carlos
6 Silva Barbosa, FS; Sebastião José da Silva, NCST; Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento,
7 UGT; Willian Soares de Oliveira, CNCOOP; Sr. Alexandre Venzon Zanetti, CNS; João Adilberto
8 Pereira Xavier, CNServiços; Danilo Piva Junior, CNTUR; Alain Alpim Mac Gregor, CNC; Maria
9 Antonieta Dias Faisal, CONSIF; Sylvia Lorena Teixeira, CNI; Lilian A. Marques DIEESE; Sergio
10 Martins Machado, CNTur; Camila Yuri Santana, DIEESE; Admilson Moreira Santos, SRT;
11 Adriano Campos Alves, CNCOOP; Rodrigo Higvehey, CNA; Tamille Sales Dias, SRT/MTE;
12 Natália Cassanelli. SRT/MTE; Carla B.S. Neri, OCB; Renata S. Oliveira, OCB. **ABERTURA:** O
13 Sr. Manoel Messias Nascimento Melo inicia a reunião informando que o Secretário de Economia
14 Solidária iria realizar uma apresentação e teve uma viagem de emergência por solicitação da
15 Presidente da República e não poderá comparecer. Questiona aos Conselheiros presentes se desejam
16 continuar com este ponto na pauta para solicitar que outro representante da Secretaria se faça
17 presente, salientando que realiza um esforço para que os Secretários e o próprio Ministério
18 valorizem o Conselho. Explana sobre os demais itens da pauta e já no primeiro destaca a escolha do
19 coordenador da bancada dos Empregadores que fica com a CNSaúde, na pessoa do Sr. Alexandre
20 Venzon Zanetti e a dos Trabalhadores a CTB, na pessoa do Sr. Pascoal Carneiro e como
21 Coordenador substituto dos trabalhadores a NCST. Solicita que os Empregadores indiquem um
22 substituto no caso da ausência do titular e que até o final da reunião indicará o Coordenador da
23 Bancada do Governo. Passa para a discussão das atas da 18ª e 19ª Reuniões, que foram aprovadas
24 sem considerações ou correções. Passa para o próximo item, discussão sobre a alteração do § 2º do
25 Artigo 7º do Regimento Interno do Conselho, que em função da publicação de Portaria do Ministro,
26 transferindo para o 1º Titular da Secretaria de Relações de Trabalho a Presidência do Conselho e 1º

27 Titular da Secretaria Executiva como o substituto da Presidência, inverteria a ordem. O Sr.
28 Alexandre Zanetti concorda com relação à Presidência, mas solicita debate em relação à recondução
29 dos Conselheiros, solicitando a retirada da barreira de recondução. O Sr. Pascoal Carneiro discorre
30 que não debateu esse tema na bancada, mas também não considera problemático a retirada da
31 barreira. Pondera sobre a alternância da Presidência no Conselho, entendendo que deveria ser
32 alternada entre as bancadas, propondo que o Regimento de fato democratize mais. O Sr. Manoel
33 Messias Melos discorre que devem realizar a alteração para depois que for adequado o regimento
34 em função da adição do trâmite de processo de registro sindical no CRT e que levará as propostas
35 ao Ministro e o tema voltará como pauta na próxima reunião. Já no próximo ponto de pauta,
36 prorrogação do GT de tramitação de processos do Conselho, o Sr. Eudes da Silva Carneiro relata
37 que as bancadas chegaram a um consenso e ficaram de enviar uma proposta cada uma para análise e
38 fechamento da redação pelo Ministério e na próxima reunião, já marcada para o dia 24, o intuito era
39 de pactuar um texto. Informa que está sob análise do jurídico uma posição se sairá como Resolução
40 do Conselho ou Portaria do Ministro. Solicitou a prorrogação do prazo do GT em virtude da
41 intenção de se fazer o relato e dar andamento no grupo. O Sr. Alexandre Zanetti, da Bancada dos
42 Empregadores, tem acordo com a proposta e o Sr. Pascoal Carneiro, representando os trabalhadores,
43 pondera que foram levantadas dúvidas pelos empregadores que precisam ser sanadas, sendo
44 necessário dar continuidade. Os Conselheiros sugerem alteração da data da reunião do GT e o Sr.
45 Manoel Messias solicita que o façam em outro momento, mas não na véspera da reunião, pois não
46 aceitará dessa forma. O Sr. Alexandre Zanetti propõe que os coordenadores das bancadas fiquem
47 com a incumbência de verificar a possibilidade de alteração da data e comunicar com antecedência
48 as possibilidades de agendas. Com concordância do encaminhamento o Presidente do Conselho
49 passa ao próximo ponto de pauta que trata da nova Legislação que atualiza a questão a contribuição
50 sindical urbana e rural. Informa que estão avançando no que podem avançar com relação ao
51 Acórdão do TCU, estão negociando com a Caixa Econômica Federal para um novo sistema de
52 contribuição sindical e está bastante avançado no ponto de vista do que vai ser o sistema. Que essa
53 questão do Projeto de Lei é um ponto que necessita avançar o mais rápido possível, porque o está
54 sendo cobrado pelo TCU. A decisão do TCU foi de cobrar da Casa Civil o envio do Projeto de Lei,
55 mas o TCU está trabalhando com a informação de 2010. Então no momento que se a Casa Civil for
56 cobrada sobre um posicionamento é importante que do Ministério do Trabalho tenha seu
57 posicionamento e solicita manifestação das bancadas. O Sr. Alexandre Zanetti entende que o

58 projeto tem algumas dificuldades para ser aprovado e informa que relacionaram oito pontos que
59 passarão para análise do governo. O Sr. Pascoal Carneiro da CTB, discorre que não tiveram tempo
60 de debater sobre o tema, considerando que os oito pontos da bancada empresarial poderia ajudar no
61 debate interno da sua bancada e informa que irão debater o tema num seminário de dois dias
62 envolvendo os trabalhadores rurais, juristas, assessores e dirigentes da bancada para aprofundar e
63 apresentar uma posição, aproveitando os pontos destacados pela bancada empresarial. O Sr. Luiz
64 Carlos Barbosa da Força Sindical, pondera que além da questão do trabalhador rural, que impacta
65 também na patronal, salientando que é necessário debater a definição do que é trabalhador rural,
66 qual sindicato o representaria. O Sr. Admilson Moreira dos Santos da SRT, rememora que
67 originalmente a demanda que veio do TCU nasceu basicamente da mudança que houve em 1994
68 por parte da Lei 8.847, quando a Receita Federal saiu do processo de administração da arrecadação
69 da contribuição sindical rural. E do ponto de vista do interesse das entidades envolvidas a CNA e
70 CONTAG buscaram legitimamente formas de poder resguardar a arrecadação desse tributo e o STJ
71 reconheceu essa competência a elas. Mas por ser uma atividade eminentemente estatal por se tratar
72 de um tributo, o TCU desde 2006, demanda o Ministério do Trabalho, que o Governo, que a
73 Administração Pública reorganize esse procedimento e reassuma essa atribuição. Que as questões
74 trazidas merecem uma análise acurada do Governo e uma resposta por escrito ponderando e
75 respondendo as questões. O Sr. Manoel Messias fortalece a questão da cobrança, organização e
76 controle da contribuição rural, inclusive, a definição da participação das Secretarias internas do
77 Ministério do Trabalho e Emprego. Sugere que o tema volte como pauta para a próxima reunião do
78 Conselho, com a análise dos pontos levantados pelas bancadas dos trabalhadores e empregadores e
79 aprofundamento na reunião. Por solicitação do Sr. Luis Carlos Barbosa e impossibilidade de se
80 fazer presente na primeira quinzena de novembro, o Presidente, sugere que os membros verifiquem
81 agenda para a reunião acontecer na última semana de novembro. Passa para o debate das Portarias
82 do Registro Sindical, relata o histórico de debates sobre o tema, destacando que o GT construiu
83 alguns consensos e teve pontos que não conseguiram construir consenso e o relatório foi
84 apresentado ao Ministro. Que é frequente um Juiz, um Procurador, ou mesmo uma entidade
85 Sindical, ou ainda o Ministério do Trabalho, considerar que vale um determinado procedimento, e
86 há dúvidas. Que a ideia de acumular essa discussão é uma oportunidade de fazer uma regularização
87 do Registro Sindical, nada que mudasse a Constituição Federal, mas sim pacificar alguns
88 entendimentos, para não ficar sustentado em uma Portaria do Ministério. Salienta que por

89 orientação do Ministro, apresentaram tudo que o Ministério do Trabalho absorveu da discussão com
90 a Bancada dos Trabalhadores nos vários aspectos para ajustes na Portaria, porque depois de um ano
91 e alguns meses de aplicação das Portarias, perceberam que a redação da Portaria acabou deixando
92 margem a alguns pequenos problemas procedimentais, e consideraram que é o momento de ajustar.
93 Que a proposta com todo acúmulo foi enviada para as bancadas questionando se apresentariam
94 propostas ou apenas responderiam às dúvidas levantadas considerando que o prazo é curtíssimo, já
95 que é intenção do Ministro lançar a portaria o quanto antes. O Sr. Alexandre Zanetti, entende que
96 não precisa de apresentação e solicita o mesmo prazo do debate anterior, para na reunião de
97 novembro apresentarem suas considerações sobre a proposta. O Sr. Luis Carlos Barbosa, destaca a
98 questão da obrigatoriedade de se divulgar em rádios, que será um dificultador, considerando o custo
99 e abrangência dessa rádio. Salaria também que fere o direito constitucional da livre iniciativa para
100 organização e criação de sindicatos por trabalhadores e empresários. Entende que a divulgação já
101 remete ao jornal de circulação e Diário Oficial e propõe a continuidade do debate para a próxima
102 reunião. O Secretário de Relações do Trabalho explana que existem categorias que não estão
103 contempladas na portaria devido à especificidade e explana estão com um documento pronto, uma
104 Nota Técnica, atualizando a documentação de várias categorias especiais, que são diferentes e que
105 estão fora daqueles documentos que hoje estão relacionados. Cita alguns exemplos, justificando a
106 mudança de procedimentos efetivos e também debater a questão da rádio. Explana também com
107 relação ao entendimento eclético e específico, que a Portaria 343 dá o entendimento e há muito
108 tempo o Ministério vem usando o menor sobre o maior e a criação de sindicato eclético menor, se
109 não for impugnado. Que a portaria atual não abrange esse debate, já que não se chegou num
110 consenso no GT com a Bancada dos Trabalhadores. O Sr. Sebastião José destaca que a impugnação
111 recaia sobre o processo de dissociação e de desmembramento. Juntar a dissociação que é um
112 sindicato eclético não importante se a base é municipal ou intermunicipal e retirar uma dessas
113 categorias pela especificidade? Que ao debater com o Ministério a alteração da Portaria 186 para se
114 chegar na Portaria 326, o objetivo era simplesmente transformar, sem ferir a Legislação, o processo
115 de dissociação, de desmembramento, de criação de novas entidades em algo mais sério, que as
116 pessoas não saíssem publicando edital. Considera que na especificidade poder o sindicato eclético
117 de uma outra base discutir e fazer uma Assembleia para discutir a especificidade na base de um
118 outro município estariam voltando para a 186 ou até pior. O Secretário entende o ponto de vista do
119 Sr. Sebastião, considerando que o texto dá essa ambiguidade de entendimento e explana que um

120 sindicato está se constituindo por dissociação e desmembramento, na base territorial mais ampla,
121 que vai dissociar de um sindicato de base territorial menor, criando um sindicato intermunicipal de
122 determinada categoria, que se dissocia está se criando um sindicato intermunicipal de um sindicato
123 dissociando de diversos sindicatos municipais, os sindicatos municipais impugnam esse
124 intermunicipal. A Assembleia de Ratificação unificada do Sindicato que está sendo criado, então,
125 naquele município se aquela categoria não quiser sair, quiser continuar no sindicato eclético que
126 existe naquele município, a ideia é que se a impugnação foi daquele município seja realizada uma
127 Assembleia para ver se a categoria daquele município quer continuar no municipal, ou se quer ir
128 para o intermunicipal e não ao contrário. Aceita a proposta de se aprofundar a questão na próxima
129 reunião, porém recebendo as considerações sobre a proposta antes da reunião para que também
130 façam a análise antes do Pleno do Conselho. O Secretário explana também que alguns aspectos da
131 Portaria 326 se aplicam à Federação, especialmente, na questão das solicitações de atualização, de
132 localização, de filiação e de direção. Então ficaram algumas contradições nas Portarias e percebeu-
133 se que era necessária essa proposição de alteração, apenas no que se refere ao Artigo 22 da Portaria
134 186, que é o Artigo que trata da documentação. Mantém no seu conteúdo, no seu conjunto, tornando
135 mais claro como é essa equiparação documental com a 326 e não entra no debate se revoga ou não a
136 186, aguardando o julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade. Seguindo com a reunião
137 relata que a Secretaria no início do mês editou uma nova Portaria com os seus enunciados,
138 atualizando o antigo ementário, que não tem só enunciados sobre negociação coletiva, mediador,
139 plano de cargos e salário, todo um conjunto de temas, também sobre Registro Sindical. Que
140 prepararam três novos enunciados do Registro Sindical. Um que é da documentação depende dessa
141 alteração da Portaria 326, de documentação específica para uma determinada categoria, uma Nota
142 Técnica que para a Superintendência adotar na medida do possível, enquanto editam o enunciado. O
143 outro enunciado está na Consultoria Jurídica sobre a questão Rural relacionado aos módulos; se
144 quatro módulos, dissociação, também um enunciado sobre a questão rural, para ter um documento
145 formalizando o que o Ministério vem praticando, o que é dissociável e o que não é relacionado à
146 questão dos quatro módulos. O terceiro é uma situação que ocasionalmente aparece na Secretaria,
147 que não tem uma norma muito clara dos procedimentos, que é de mediação de conflitos sindicais
148 por solicitação das entidades sindicais, que fazem um acordo, que esse acordo não está vinculado a
149 um processo de alteração estatutária tramitando no Ministério. O Sr. Alain Alpin Mac Gregor, da
150 CNC, parabeniza a Secretaria pelo trabalho nas pessoas do Sr. Mauro dos Santos, Sr. Eudes da Silva

151 e o próprio Secretário, quando o Ministro atendeu a reivindicação do CRT com relação à Portaria
152 publicada sobre o trabalho aos domingos. O Sr. Manoel Messias agradece aos elogios o estendendo
153 à Secretaria de Inspeção do Trabalho que flexionou seu entendimento, que verificará apenas no
154 retorno do texto, se o acordo aconteceu de fato. Passa para o próximo ponto e o Sr. Eudes Carneiro
155 informa que o último encaminhamento com relação à Ordem dos Músicos, que a SIT irá coordenar
156 um GT composto por três representantes de cada bancada e estão aguardando a formalização das
157 indicações para instalar o Grupo de Trabalho. Explana também com relação ao Acórdão do TCU
158 envolvendo Músicos estrangeiros, que o Ministério realizou ajustes na Nota Técnica, mas não vão
159 realizar alterações paralelamente, irão aguardar o posicionamento do GT também com relação a
160 essa questão dos músicos brasileiros. O Sr. Francisco Pegado da UGT discorre que já adotaram um
161 procedimento, que não haverá consenso com relação à questão da emissão da Nota Contratual,
162 porque algumas Centrais defendem que a Ordem dos Músicos emita a Nota Contratual e outras
163 Centrais defendem esse empoderamento aos sindicatos. Então, por não ter consenso, nós adotamos
164 aqui uma decisão política da emissão da Nota Contratual, flexibilizada. Informa que indicará o
165 representante e solicita que as outras centrais façam o mesmo para debaterem as regras e esclarecer
166 as dúvidas de modo coordenado. Sugere, em virtude do período eleitoral, que já se agende a
167 instalação do GT para o início do mês de novembro de 2014. O Sr. Eudes Carneiro pactua com os
168 membros a data de 05 de novembro para a instalação do grupo. O Secretário de Relações do
169 Trabalho, Sr. Manoel Messias informa que solicitará que a SIT já venha para a primeira reunião
170 com propostas e passa para o próximo ponto de pauta, o Grupo de Trabalho que tratará das
171 alterações no Artigo 477 da CLT que trata da assistência à homologação. Existem divergências
172 sobre a ausência de um prazo determinado de homologação, várias pequenas questões muito
173 importantes, nessa questão do Artigo 477 que há necessidade de enfrentar e discutir. Que o Grupo já
174 está aprovado, também falta a indicação dos representantes, reitera que sejam feitas as indicações,
175 solicitando que também estabeleçam uma data de instalação no mês novembro. O Sr. Pascoal
176 Carneiro pondera que são muitos grupos e solicita que a Secretaria Executiva encaminhe para as
177 duas bancadas todos os grupos e comissões que estão faltando indicações para atualização. Com
178 relação à alteração da CLT, deverá ser Projeto por Lei, sugerindo que os próprios técnicos do
179 Ministério do Trabalho elaborem um anteprojeto, apresenta uma minuta ao GT. O Sr. Manoel
180 Messias informa que a ideia do GT nasceu da instigação dos trabalhadores e empregadores. O Sr.
181 Alexandre Zanetti esclarece que não estão delegando ao Ministério o encaminhamento do Projeto

182 de Lei, apenas solicitam uma minuta para debate no Conselho. O Sr. Luis Carlos Barbosa pondera
183 que é mais uma vontade do Ministério Público se eximir da responsabilidade e obrigação, assim
184 como a Defensoria Pública. Defende que o Ministério elabore o anteprojeto e se debata no Conselho
185 sem a necessidade de se criar um GT específico. O Sr. Admilson dos Santos esclarece que o
186 Ministério não tem capilaridade nos 5.600 municípios e que seria difícil realizar uma proposição
187 como está colocado, sabendo que vai atingir diretamente os empregadores, os trabalhadores e os
188 sindicatos. Considerando importante levar essa discussão dentro de um Grupo para fazer uma
189 construção a quatro mãos, para saber até onde podem ir nesse Projeto de Lei. O Secretário fortalece
190 a questão do debate, acrescentando que o tema é mais complexo que aparenta, ensejando o debate
191 primeiramente para elaboração da proposta. Informa a situação com o Ministério Público e
192 Defensorias, que em seus Conselhos e estatutos os desobriga com relação à homologação. Informa
193 que até dentro do Ministério há divergências. Os auditores têm visão diferente sobre o tema, mas
194 que podem construir internamente se o Conselho decidir por isso. O Sr. Francisco Pegado defende
195 que qualquer maneira, dentro do GT, essa divergência poderia também estar vindo à tona e o GT
196 por si só, talvez não chegasse a um acordo também. Então mediante esta competência que o
197 Ministério tem de até mesmo resolver esse pequeno conflito interno e trazer uma proposta, assim
198 ajudaria no debate para caminhar para essa solução do Artigo 477 da CLT. O Secretário concorda,
199 salientando que irão construir os consensos internos e patrocinar algumas reuniões para elaborarem
200 a minuta do anteprojeto e apresentar ao GT, solicitando e ratificando que indiquem os
201 representantes. Como próximo ponto, discorre que 16 estados já tornaram o HomologNet
202 obrigatório em várias instâncias do Ministério do Trabalho; Superintendências e Gerências,
203 entendendo que já existe uma massa crítica para tornar obrigatório nos outros estados que relutam
204 em fazê-lo. Informa também que realizaram reunião para os sindicatos utilizarem o piloto do
205 HomologNet e vários sindicatos se interessaram, mas não formalizaram e que apenas um sindicato
206 de Minas demonstrou interesse. O Sr. Francisco Canindé informa que, nesta data, na reunião do
207 CODEFAT foi aprovada uma Resolução, tornando obrigatório aos empregadores o uso do
208 aplicativo empregador web do Portal Mais Emprego, para o preenchimento de requerimento de
209 Seguro Desemprego e de comunicação de dispensa ao Ministério do Trabalho. Que realiza esse
210 informe para esclarecer se há algum grau de conflito ou de entrosamento entre o HomologNet e a
211 determinação do CODEFAT. O Sr. Pascoal Carneiro esclarece que a comunicação entre os dois
212 portais foi levantada e ainda não debatida, porque não houve tempo dos técnicos retornarem com o

213 estudo sobre essa possibilidade. O Sr. Admilson dos Santos da SRT, informa que desconhece a
214 amplitude da nova ferramenta, se apenas informatizando o TRCT que no momento é em papel.
215 Informa que existia desde 2013 um GT com a Caixa Econômica Federal, SRT e SPPE, no qual a
216 ideia era integrar o procedimento do HomologNet, o procedimento do Seguro Desemprego, Fundo
217 de Garantia, de tal forma a desonerar o trabalhador de pegar uma comunicação de dispensa, levar
218 até um posto do SINE ou do Ministério, para poder se habilitar ao Seguro Desemprego, então
219 informatizar todo o processo. Que irá se informar com a SPPE, até que ponto essa medida confronta
220 com o debate desse GT. O Secretário discorre que é uma preocupação manter integrado, articulado
221 esses processos de mudanças do sistema e dos procedimentos na SRT, SPPE com a SIT do ponto de
222 vista do E-Social, para não haver contradição e não se deixar de seguir os procedimentos que devem
223 se seguir no caso da assistência à homologação e à quitação. Que foi informado pelo Sr. Silvani,
224 Secretário de Políticas Públicas de Emprego, que não estaria substituindo as obrigações relativas ao
225 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, seja na parte de quitação, aqueles procedimentos
226 quando é dispensada a assistência e homologação. Antes de passar para o próximo ponto discorre
227 que informaram à CGU que irão implantar a nova versão do CNAES e que nela tem a tabela de
228 categorias, então irão tentar nos próximos dias, de preferência fechar o cronograma de conclusão do
229 CNAES novo, e precisam da tabela. Entende a sobrecarga dos trabalhadores no período eleitoral e
230 dos empregadores com a economia, mas necessitam das respostas. O Sr. Pascoal Carneiro considera
231 um debate muito difícil na Bancada dos Trabalhadores, que a sugestão para chegar em um
232 entendimento, não de conteúdo, mas de método é a contratação do DIEESE, através de convênio
233 com o CODEFAT, para realizar um levantamento de tudo que existe e propor para os trabalhadores
234 um procedimento, uma proposta inicial. Oferece esse suporte também aos empregadores. O
235 Secretário informa que não há tempo hábil para contratação, considerando que seria um
236 processo moroso. Sugere que as Centrais realizem essa contratação pelo Ministério. Que seja o
237 DIEESE ou um escritório de advocacia que faça o serviço, ou ainda seus próprios apoios técnicos.
238 Que no caso dos Empregadores já existem as estruturas que realizam esse trabalho, então ficaria
239 mais fácil. Solicita que até a próxima reunião com as Bancadas que pensem em uma solução. O Sr.
240 Francisco Pegado pondera que o justo seria que o Ministério contratasse, mas irão debater e solicitar
241 uma proposta ao DIEESE. O Secretário segue para o último ponto de pauta, sobre o Sistema Único
242 de Trabalho, SUT, informando que foi divulgado no portal do Ministério posicionamento do
243 Ministro de criar um Grupo de Trabalho Tripartite com as Centrais Sindicais e as Confederações de

244 Empregadores e a Bancada de governo, não apenas o Ministério do Trabalho, mas representação
245 dos governos municipais e estadual, e provavelmente de outros Ministérios, para que com tudo que
246 se acumulou de discussão nessa questão do SUT preparar uma proposta, uma minuta, um texto
247 sobre esse tema. Acrescenta que o formato do Grupo ainda está em debate com o Ministro.
248 Considera que o pleito das duas bancadas, empresários e trabalhadores foi atendida, quando não
249 entendeu o antigo Grupo como tripartite, entendendo que tem o CODEFAT, que deseja debater, que
250 quer participar; o próprio Conselho de Relações do Trabalho, a Secretaria de Economia Solidária, a
251 SIT, e não é problema que esse Grupo não seja um Grupo do Conselho, então um Grupo Tripartite
252 do Gabinete do Ministro. Que em breve os representantes das instituições serão chamados para
253 constituir o Grupo. O Sr. Alexandre Zanetti solicita que a confirmação do representante seja por e-
254 mail. **ENCERRAMENTO:** O Secretário de Relações do Trabalho discorre que indicará da mesma
255 forma. Agradece à Nova Central por sediar a reunião. Discorre que para próxima reunião já existem
256 três temas, Economia Solidária; a questão da contribuição sindical e a questão desses processos de
257 registro, Portaria de Registro Sindical. Que irá verificar com a Secretaria de Inspeção de Trabalho
258 ou com a Secretaria Políticas Públicas e Emprego, para manter essa visão, de sempre tentar trazer
259 um tema de outra Secretaria para o Conselho. Informa que a data inicial para a próxima reunião
260 seria o dia 26 de novembro e o Sr. Eudes Carneiro irá repassar a composição dos Grupos de
261 Trabalho e salienta que a mudança da reunião do dia 24 de outubro apenas com a pactuação das
262 duas bancadas, previamente informado à Secretaria Executiva e encerra a reunião do Conselho de
263 Relações do Trabalho do dia oito de outubro de dois mil e quatorze.

264
